



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.275 – Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 249/2024	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1
DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.12.11.0001DL	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.11.0001DL	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.12.11.0001.001	2
PODER LEGISLATIVO	2
Sem matéria para esta edição	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
Sem matéria para esta edição	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até à cidade de Natal/RN, no dia 18 de dezembro do corrente ano, para participar da 226ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEME/RN, que acontecerá no Hotel Holiday In Natal, Av. Senador salgado Filho,1906, Lagoa Nova, Natal/RN, na condição de representante da gestão Municipal da pasta da saúde, e de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 17 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

I FEIRA DE CULTURA VIVA DE LUÍS GOMES/RN - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O agente cultural contemplado está convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural no dia 07 de janeiro de 2024, as 09h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada a Rua Ozório Pinheiro, 44 Centro. Conforme Anexo V deste Edital, o agente cultural contemplado receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

Documentação obrigatória:

NOME	CPF/CNPJ	CATEGORIA	PONTOS
------	----------	-----------	--------

Elaine Amaro da Silva	042.861.824-36	Artesanato	46
Kilza Fernandes Melquiades Bezerra	009.345.024-98	Artesanato	42
Cosme Moura dos Santos	067.177.784-07	Artesanato	41
Maria Eudilângia de Oliveira Nunes	076.400.624-03	Artesanato	40
Rivaldo de Oliveira	145.344.404-79	Artesanato	40
Marlos Vinicius de Moraes Silva	085.941.534.14	Exposição Fotográfica	45
Jonh Alves Fontes	063.990.954-09	Exposição Fotográfica	40
Luciano Pinheiro de Almeida	951.919.764-87	Exposição Fotográfica	36
Paulo da Cruz Santana	009.271.844-27	Exposição Fotográfica	33
Adller Alessandro Silva das Costa	707.362.914-23	Exposição Fotográfica	20
Cícero Mendes de Oliveira	259.990.728-40	Teatro de Rua	36
FUNFFEC	09.295.598/0001-68	Música Popular	50
Ivanara Kelly Campos Pinheiro	102.225.634-35	Danças Populares	50
José Kelpis Almeida Damião	130.758.134-00	Danças Populares	42
João Neto de Souza	214.166.991-04	Cantador Repentista	45
Genilson Bento Dias	093.025.568-24	Cantador Repentista	41

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Setor de Tributação de Luís Gomes.

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Leandro Fernandes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.12.11.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua Adolfo Fernandes, Nº 25, Centro, CEP: 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, casada, empresária, portadora da Cédula nº 1.560.872 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.799.804-87, residente e domiciliada na Rua da Independência Nº 1486, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000, para fornecimentos de brinquedos e jogos educativos pedagógicos diversos em atendimento as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, a fim de

atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.12.11.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 13 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luis Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: D F DE S SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua Adolfo Fernandes, Nº 25, Centro, CEP: 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, casada, empresária, portadora da Cédula nº 1.560.872 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.799.804-87, residente e domiciliada na Rua da Independência Nº 1486, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000.

VALOR TOTAL R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 13 de dezembro de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.11.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.12.11.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.12.11.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: D F DE S SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua Adolfo Fernandes, Nº 25, Centro, CEP: 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pela Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, casada, empresária, portadora da Cédula nº 1.560.872 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.799.804-87, residente e domiciliada na Rua da Independência Nº 1486, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais). Gabinete do Prefeito em 16 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.12.11.0001.001

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.11.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA: D F DE S SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.12.11.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais), que será pago em uma única parcela, de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compra expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO - 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 12 - Educação - 361 - Ensino Fundamental - 12 - EDUCAÇÃO - 1002 - EXPANSÃO DO ENSINO – 1.250 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI – 981 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 17 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

D F DE S SILVA - ME – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com